CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 2.332 /2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial da Câmara Municipal, composta pelos Vereadores RICARDO ARAÚJO, RODRIGO PINTO, FRANCISCO VIEIRA, ALONSO ANDRADE, ALYSSON BESTENE, ELIAS CAMPOS e RAIMUNDO VAZ, a qual competirá:

a- Tomar ciência da situação de enfermidade em que vivem os antigos garis, coveiros e outros que atuaram em área de risco;
b- Conhecer os óbitos em função de doenças ocupacionais ocorridas no meio daquelas categorias profissionais;
c- Verificar os acidentes que mutilaram esses trabalhadores.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2009.

JESSÉ SANTIAGO
Presidente da CMRB
Vereador – PSB

JURACY NOGUEIRA
1º Secretário da CMRB
Vereador – PP

"VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS"

PUBLICADO NO_____
Nº____ DE ___/___/___
À PAGINA_____